



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 7847/2021

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2021, e dá outras providências.

O Sr. Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguáçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº 2156/20 de 12 de novembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguáçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 44.730,00** (quarenta e quatro mil, setecentos e trinta reais), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
04.01.28.843.0099.0.002		Amortização e Encargos da Dívida Contratada		
4.6.90.71	114	Principal da Dívida Contratual Resgatada	0.001	42.730,00
06.01.22.661.0026.2.023		Manut. Serviços Dpto. Ind. Com. e Turismo		
4.4.90.52	251	Equipamentos e Material Permanente	0.001	2.000,00
Total de Suplementações				44.730,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

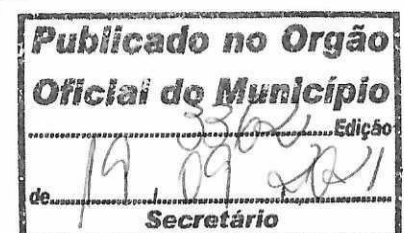
III – Anulação

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
04.01.04.123.0005.2.012		Manut. do Setor de Finanças		
3.1.90.11	097	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.001	42.730,00
06.01.22.661.0026.2.023		Manut. Serviços Dpto. Ind. Com. e Turismo		
3.3.90.39	250	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.001	2.000,00
Total de Cancelamentos				44.730,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu-PR, 14 de setembro de 2021.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal



Handwritten signature